



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 20 , DE 2020

Dispõe sobre denominação de “Ana Maria Alonso Ribeiro”, a Avenida 01, localizada no Loteamento Reserva do Lago.

Art. 1º Passa a denominar-se **ANA MARIA ALONSO RIBEIRO**, a Avenida 01, localizada no Loteamento Reserva do Lago, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 10 de março de 2020.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Líder da Bancada do PTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO



Arthur Carlos Montebello
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 074, do livro C nº 034 de Registro de Obito, Termo nº 13.499, consta que no dia seis de maio de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **ANA MARIA ALONSO RIBEIRO**, falecida no dia trinta de abril de dois mil e quatro (30/04/2004), às dez horas e quinze minutos, no Hospital dos Fornecedores de Cana, em Piracicaba, SP, com cinquenta e cinco anos de idade, casada, do sexo feminino, do lar, natural de Birigui, Estado de São Paulo, nascida no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, residente na Rua Alagoas, nº 762, Jardim Centenário, em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, filha de MANOEL ALONSO e de ANA SANCHEZ.

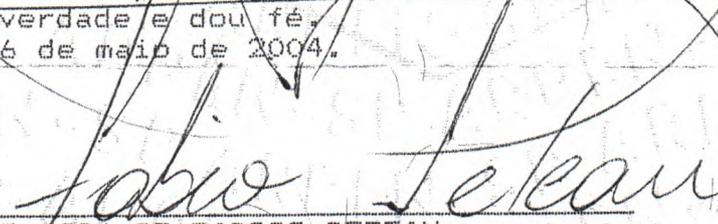
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fábio Augusto Suzuki, CRM 94.507, que deu como causa da morte: (natural) choque cardiogênico, dissecação aorta, insuficiência renal aguda, cirurgia correção dissecação aorta.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal da Consolação, em Birigui, SP.

Foi declarante Demetrio Monteiro Capelletti, preposto autorizado por Lei,.

Observações: A falecida era casada com Lauro Ribeiro, em Birigui, SP, aos 13/09/1970, assento nº 1997, fls. 215, livro B-48. Deixou os filhos: Fábio, 31 anos e Fernando, 21 anos de idade. Ignora-se se deixou testamento, mas deixou bens a inventariar. Era eleitora por Mogi Guaçu, SP.

O referido é verdade e dou fé.
Piracicaba, 06 de maio de 2004.


FABIO JOSÉ DE BARROS PETEAN
Escrevente Autorizado

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: Fábio

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE

Avenida Rui Barbosa n.º 145
CEP 13405-010
PIRACICABA - SP